



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novavaxantina.mt.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.647, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por transposição e remanejamento dentro do orçamento vigente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, Senhor **João Machado Neto**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por transposição e remanejamento no orçamento do ano de 2.023, em conformidade ao disposto no inciso I, do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.964.664,01 (um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e um centavo) destinado a custear despesas com realização de obras no CMEI Ana Celia Moreira da Silva, E.M. Deus é amor e E.M. Professor José Rodrigues Silqueira, além da aquisição de tênis para os alunos da rede pública municipal de ensino e aquisição de papel A4, computadores, impressoras e SSD para atender as unidades escolares municipais pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

Art. 2º O crédito adicional suplementar por transposição e remanejamento definido no artigo 1º, reforçará a seguinte dotação orçamentária:

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.361.0006.1008 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas da Educação Básica

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 351.966,83

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.365.0007.1011 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas da Educação Infantil

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 699.466,38

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.361.0006.2012 — Apoio Administrativo a Secretaria de Cidade

3.3.90.30.00.00.00.00 — Material de Consumo.....R\$ 557.763,80

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.365.0007.2016 — Apoio Administrativo a Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00.00 — Material de Consumo.....R\$ 249.467,00

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.361.0006.1007 — Apoio Administrativo a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 106.000,00

Art. 3º O Crédito adicional suplementar por transposição e remanejamento de que trata o artigo 1º será coberto pela anulação das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o inciso III do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novavaxantina.mt.gov.br

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.306.0006.2013 — Apoio Administrativo a Alimentação Escolar – Educação Básica

3.3.90.30.00.00.00.00 — Material de Consumo.....R\$ 139.522,59

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.361.0006.2059 — Apoio ao Proerd

3.3.90.31.00.00.00.00 — Premiações Culturais, Artísticas e Outras.....R\$ 11.862,58

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.365.0007.2016 — Apoio Administrativo a Educação Infantil

3.3.90.14.00.00.00.00 — Diárias - Civil.....R\$ 16.800,00

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.365.0007.2016 — Apoio Administrativo a Educação Infantil

3.3.90.36.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 170.835,50

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.365.0007.2016 — Apoio Administrativo a Educação Infantil

3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 206,34

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.365.0007.2016 — Apoio Administrativo a Educação Infantil

3.3.90.92.00.00.00.00 — Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 1.472,20

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.306.0007.2017 — Apoio Administrativo a Alimentação Escolar – Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00.00 — Material de Consumo.....R\$ 11.267,62

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.361.0006.2012 — Apoio Administrativo a Secretaria de Cidade

3.3.90.14.00.00.00.00 — Diárias - Civil.....R\$ 22.893,32

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.361.0006.2014 — Apoio Administrativo ao Transporte Escolar

3.3.90.36.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.361.0006.2014 — Apoio Administrativo ao Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.206,33



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novaxavantina.mt.gov.br

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.364.0008.1012 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Superior

4.4.90.52.00.00.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.364.0008.2018 — Apoio Administrativo ao Ensino Superior

3.1.90.11.00.00.00.00 — Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 38.510,29

05 — Secretaria Municipal de Educação

05.001 — Educação

12.364.0008.2018 — Apoio Administrativo ao Ensino Superior

3.3.50.43.00.00.00.00 — Subvenções Sociais.....R\$ 20.784,81

12 — Secretaria Municipal de Cidade

12.001 — Cidade

15.451.0043.1074 — Georreferenciamento

4.4.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 281.240,49

12 — Secretaria Municipal de Cidade

12.001 — Cidade

04.451.0043.1035 — Pavimentação Asfáltica e Outras Infraestruturas Necessárias para Manutenção de Vias Públicas

4.4.90.51.00.00.00.00 — Obras e Instalações.....R\$ 100.454,71

02 — Secretaria de Gabinete e Assessorias

02.001 — Gabinete do Prefeito e Assessorias

04.122.0003.1003 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Gabinete

4.4.90.52.00.00.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 38.156,85

08 — Secretaria Municipal de Infraestrutura

08.001 — Infraestrutura

04.122.0024.2037 — Apoio Administrativo a Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

09 — Secretaria Municipal de Assistência Social

09.001 — Assistência Social

04.122.0027.2040 — Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

07 — Secretaria Municipal de Saúde

07.001 — Saúde

10.302.0015.2028 — Apoio Administrativo a Média e Alta Complexidade

3.3.90.30.00.00.00.00 — Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

07 — Secretaria Municipal de Saúde

07.001 — Saúde



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT

www.novavaxantina.mt.gov.br

10.302.0015.2028 — Apoio Administrativo a Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 100.000,00
 03 — Secretaria Municipal de Administração	
03.001 — Administração	
04.122.0004.1004 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Administração	
4.4.90.52.00.00.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 51.148,32
 07 — Secretaria Municipal de Saúde	
07.001 — Saúde	
10.301.0012.1019 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Gestão do SUS	
4.4.90.52.00.00.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 59.106,00
 07 — Secretaria Municipal de Saúde	
07.001 — Saúde	
10.302.0015.1022 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Básica	
4.4.90.52.00.00.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 71.508,13
 08 — Secretaria Municipal de Infraestrutura	
08.001 — Infraestrutura	
04.122.0024.1033 — Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria de Infraestrutura	
4.4.90.52.00.00.00.00 — Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 60.911,27
 11 — Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
11.001 — Turismo e Cultura	
13.392.0033.2047 — Apoio Administrativo a Realização de Festas e Eventos	
3.3.90.39.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 68.099,13
 07 — Secretaria Municipal de Saúde	
07.001 — Saúde	
10.301.0012.2025 — Apoio Administrativo a Gestão do SUS	
3.3.90.40.00.00.00.00 — Serviços de Tecn. Da Informação e Comunicação – PJ.....	R\$ 80.000,00
 07 — Secretaria Municipal de Saúde	
07.001 — Saúde	
10.301.0014.2027 — Apoio Administrativo a Atenção Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00 — Material de Consumo.....	R\$ 50.000,00
 07 — Secretaria Municipal de Saúde	
07.001 — Saúde	
10.301.0014.2027 — Apoio Administrativo a Atenção Básica	
3.3.90.36.00.00.00.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 57.677,53

Art. 4º O Crédito adicional suplementar por transposição e remanejamento de que trata o artigo 1º, será detalhado pela seguinte fonte:

1.500.1001000 — Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.....R\$ 1.964.664,01



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Xavantina
Rua José Rosalino da Silva, nº 2 – Centro – CEP 78.690-000 - Nova Xavantina/MT
www.novaxavantina.mt.gov.br

Art. 5º Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa” anexo da Lei nº 2.481 de 23 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o Orçamento para o exercício 2023 atualizando os elementos de despesas na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 19 de dezembro de 2023

João Machado Neto - João Bang
Prefeito Municipal